

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00124 APM DA EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO

55.055.727/0001-68

RUA FIORAVANTE BORIM, 66

JARDIM IRAJA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	68.728,74 D	274.187,61 D
CIRCULANTE	68.728,74 D	274.187,61 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	68.639,17 D	274.094,66 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRICÃO -GOV FEDERAL	0,00 D	144,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	0,00 D	144,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	215.361,17 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	215.361,17 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	68.639,17 D	58.589,49 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	3.352,05 D	3.130,97 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	26.886,87 D	20.788,37 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	21.393,36 D	20.101,92 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	17.006,89 D	14.568,23 D
CREDITOS	89,57 D	92,95 D
CREDITOS A RECEBER	89,57 D	92,95 D
OUTROS VALORES A RECEBER	89,57 D	92,95 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	48.035,58 D	23.876,78 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	48.035,58 C	23.876,78 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	68.728,74 C	274.187,61 C
CIRCULANTE	68.728,74 C	274.187,61 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,80 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,80 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 D	0,80 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	215.443,74 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	215.443,74 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	90.322,78 C	115.810,16 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	13.805,88 C	20.983,07 C
(-) RECURSOS APLICADOS	313.887,94 D	126.566,37 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	215.443,74 C	205.216,88 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	5.684,46 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	68.728,74 C	58.743,07 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	30.363,76 C	24.044,18 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.850,00 C	10.450,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	24.044,18 C	23.061,92 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.822,00 C	1.600,01 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.352,42 D	11.067,75 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	21.393,36 C	20.101,92 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.101,92 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.291,44 C	101,92 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	16.971,62 C	14.596,97 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.164,64 C	1.164,64 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	13.432,33 C	10.296,57 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	985,25 C	968,76 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.938,60 D	1.161,00 D

Documento assinado digitalmente

gov.br PRISCILA PINHEIRO DE ARAUJO
Data: 26/03/2025 10:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 16/01/2025 11:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00124 APM DA EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO
RUA FIORAVANTE BORIM, 66
JARDIM IRAJA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.055.727/0001-68

Descrição	2024	2023
RECEITAS	322.178,96 C	138.795,12 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	322.178,96 C	138.795,12 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	313.887,94 C	126.566,37 C
GOVERNO MUNICIPAL	313.887,94 C	126.566,37 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	313.887,94 C	126.566,37 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	8.291,02 C	12.228,75 C
GOVERNO FEDERAL	8.291,02 C	12.228,75 C
PDDE BÁSICO	6.352,42 C	11.067,75 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.938,60 C	1.161,00 C
DESPESAS	322.178,96 D	138.795,12 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	322.178,96 D	138.795,12 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	313.887,94 D	126.566,37 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	313.887,94 D	126.566,37 D
MATERIAIS DIVERSOS	65.388,08 D	25.767,92 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.694,44 D	304,80 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.806,00 D	4.618,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	9.320,00 D	16.610,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	186.021,67 D	64.605,05 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	15.003,85 D	1.238,72 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	23.159,90 D	5.927,88 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	8.291,02 D	12.228,75 D
PDDE BASICO	6.352,42 D	11.067,75 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.353,52 D	6.307,75 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	998,90 D	4.760,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.938,60 D	1.161,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.938,60 D	1.161,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
PRISCILA PINHEIRO DE ARAUJO
Data: 26/03/2025 10:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 16/01/2025 11:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Mauricio Caetano de Castro** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Fioravante Borin, 66 Jardim Irajá CEP 09780-000 no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
PRISCILA PINHEIRO DE ARAUJO
Data: 26/03/2025 10:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 16/01/2025 11:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9